

Sobre a assembleia de 13/12: Não à Norma de Teletrabalho nº 38!

Convocada pelo Sintergia, Sinaerj, Sindecon e Senge, ocorreu ontem, 13/12, assembleia virtual cuja pauta principal era a norma de teletrabalho que a Eletrobras insiste em impelir aos trabalhadores e trabalhadoras sem que sua elaboração tenha sido negociada com as entidades de representação.

Desde julho de 2020, quando impetramos uma ação coletiva para impedir o retorno dos trabalhadores e trabalhadoras ao trabalho presencial, que obrigou de fato e de forma ocasional que trabalhassem em home office, a Empresa já deveria ter sentado com as entidades sindicais para criarem juntos o regramento do referido processo de teletrabalho.

Em informativo a Eletrobras apresentou considerações que no nosso entendimento alteram a Norma de 38 que fala sobre o teletrabalho e modifica procedimentos de forma irregular, tendo em vista que alterações só podem ser realizadas com a participação das Entidades de Representação, como previsto em ACT.

No mesmo informativo, a Empresa impõe aos trabalhadores e trabalhadoras a assinatura de um Termo Aditivo Individual, do qual discordamos completamente.

Sendo assim, ouvindo na assembleia de ontem os principais envolvidos, o indicativo das Entidades de Representação presentes é de que os trabalhadores e trabalhadoras rejeitem esse assédio da Eletrobras e **NÃO ASSINEM O TERMO ADITIVO**.

Conforme informado na assembleia, foi encaminhada à Eletrobras Carta AEEL 066/21 solicitando reunião de negociação com a presença das Entidades de Representação sobre o referido tema.

Estamos certos que de forma correta, alcançaremos uma solução administrativa suficiente sem prejuízo aos trabalhadores e trabalhadoras.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 14 de dezembro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

